



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 02/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade (02/2025)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA CÂMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA.

REQUERENTE: Presidente da Câmara Municipal.

Hoje, nesta cidade de Ingazeira/PE, recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado composta pelos seguintes documentos: solicitação para agilizar o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações posteriores, justificativa para a necessidade da contratação, e pesquisa de preço correspondente, autorização e declaração correspondente da existência de disponibilidade orçamentária para a referida contratação. AUTUO o processo licitatório de inexigibilidade que adiante se vê que para constar, lavrei este termo. Por fim remeta-se ao Gabinete do Presidente, devendo ser juntado a competente exposição de motivos, indicando a necessidade e a razão da escolha, a justificativa do preço, com a correspondente minuta do contrato. Em seguida os autos devidamente instruídos á apreciação da autoridade superior para ratificação e publicação na imprensa oficial, conforme a disposição do artigo 74, III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e do artigo 89, §1 do mesmo diploma legal. Eu, Thalles Júlio de Carvalho Veras de Moraes, Agente de Contratação, o subscrevo.

Ingazeira, 28 de janeiro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
INGAZEIRA

CASA NEUMAN MARIA RAFAEL DE MELO

Legislando para o Povo!

Thalles J. de C. Veras

THALLES JULIO DE CARVALHO VERAS DE MORAIS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/26-20250217154543.pdf>
assinado por: idUser 239

ingazeira *th*